

empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 05 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com](mailto:cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 17 de abril de 2023. Luciano Alves Amaral -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR

Código identificador: 58955836d2b44352d84963ca50c5a9be

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023-CPL/PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 004/2023-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de Material de Expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, constante no Processo Administrativo nº 024/2023-PMC. Empresas vencedoras: A L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 21.959.459/0001-97. Valor: R\$ 84.258,51 (oitocentos e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos) e E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ nº 38.203.366/0001-30. Valor: R\$ 636.780,60 (seiscentos e trinta e seis mil setecentos e oitenta reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 18 de abril de 2023. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES

Código identificador: 83e8e5041428688748c94fb5d9c62db2

### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023-CPL/PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023-PMC.** O Secretário Municipal de Educação, JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 334.089.203-20, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 012/2023-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Livros

Didáticos. **Empresas vencedoras:** L F EDITORA E DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ nº 37.664.917/0001-09. Valor: R\$ 1.011.725,00 (um milhão onze mil setecentos e vinte e cinco reais) e L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor: R\$ 160.570,00 (cento e sessenta mil quinhentos e setenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 18 de abril de 2023. **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA** - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES

Código identificador: 800154915c3f6d01379ea21f53bc2c4a

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

### LEI Nº121,2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Errata nº 01/2023

**RETIFICA O EDITAL N.º01/2023 - CMDCA**  
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cedral/MA informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 01/2023 - CMDCA, referente ao Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em 13 de abril de 2023, ANO XVII, Nº 3081, ISSN 2763-860X, página 66-73:

A cláusula 3 do edital, item 3.1 passa a ter a seguinte redação:

#### 3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e na Lei Municipal nº 121/2014, de dezembro de 2014, a saber:

- I. Reconhecida idoneidade moral;
- II. Idade superior a 21 anos;
- III. Residência no Município há pelo menos 03(três) anos;
- IV. Conclusão do 2º Grau completo;
- V. Comprovar conhecimento da Lei 8.069/90, através de participação em prova de conhecimento e aproveitamento em processo de capacitação e avaliação acerca dos direitos infanto-juvenis, promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no decurso do processo de escolhas.
- VI. não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente;
- VII. ter comprovada atuação de no mínimo 02 (dois) anos na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes;**
- VIII. Comprovar participação em teste e avaliação psicológica, referendado por profissional de psicologia, para fins de comprovação da aptidão mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar, conforme exigência do inciso XI, art. 19 da Lei Municipal nº 121/2014;**
- IX. Não ser membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no momento da publicação deste Edital.**

X - Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

XI - Estar quite com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;

Ressalta-se que a presente alteração foi enviada por e-mail a todos os candidatos inscritos no processo seletivo, além de ser publicada no site da Prefeitura de Cedral/MA e Diário Oficial do Município.

Ilza Barbara Malheiros Leite

Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por: DANILA COELHO RABELO

Código identificador: 54eeb7f8899a842ea9141bbfe8969e2a

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO